



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 099/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito a inclusão, no Plano Plurianual do período de 2018/2021 e na lei orçamentária para o exercício de 2018 (mediante alteração dos respectivos textos legais ou de abertura de crédito adicional especial, a partir de 1º de janeiro de 2018) de dotação orçamentária para ações e/ou projetos de habitação rural.

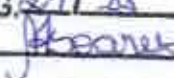
Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 27 de Novembro de 2017.


VEREADOR DEMI LIMA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27 de 11 de 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 025	SOB O Nº 6852
ÀS 15:30 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 27 de 11	de 2017
	



JUSTIFICATIVA

As referidas leis orçamentárias não consignaram nenhum recurso para os programas de habitação rural, embora exista a possibilidade de liberação de recursos federais para esse fim.

Considerando que o processo legislativo orçamentário encontra-se em adiantada fase, com as matérias incluídas na ordem do dia, já não se mostra possível apresentar emendas parlamentares com esse objetivo, eis que os projetos não se encontram mais na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e levando-se em conta o esgotamento do prazo regimental.

Deputado